



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUARTA-FEIRA – 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site [www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 020/2025:** CONCEDER RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA PÚBLICA PATRÍCIA DE QUEIROZ BASTOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



## PORTARIA Nº 020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Reconhece retorno de licença sem vencimento.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno de licença sem vencimento à servidora pública **Patrícia de Queiroz Bastos**, matrícula nº 5493, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na data de **01/02/2025**.

Art. 2º - Deve o Setor Pessoal adotar as providências necessárias para que o retorno seja anotado nos registros pessoais do referido servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/02/2025.

Município de Lamarão, Estado da Bahia, em 19 de Fevereiro de 2025.

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**

**Prefeita Municipal**